



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
1. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a essencialidade dos serviços médicos nas especialidades de cirurgião geral, fonoaudiologia, terapia ocupacional, e tendo em vista a ausência de cargos criados e providos nas referidas áreas devido a inviabilidade de tal medida pelo porte do Município. Considerando que para a realização de tais procedimentos os pacientes necessitam se deslocar até Municípios maiores que possuem estes serviços, gerando custos para secretaria. Considerando ainda a demora para atendimento via SUS.	
2. Descrição sucinta do objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços médicos nas especialidades de cirurgião geral, fonoaudiólogo, terapia ocupacional, com capacidade técnica e devidamente registrada no CRM, CFRA, TO, para prestar serviços de atendimentos, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos aos pacientes da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santiago do Sul.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: A especificação dos itens se encontra no item 2 do Termo de Referência em anexo.	



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor estimado em R\$ 895.500,00. Para chegar aos valores foram utilizadas a tabela SUS/SIGTAP e o consórcio CISAMOSC e orçamentos com credores especializados, prazo de vigência de 1 (um) ano.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Fevereiro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Considerando a essencialidade destes serviços médicos nas especialidades de cirurgia geral, fonoaudiologia e terapia ocupacional, e tendo em vista a ausência de cargos criados e providos nas referidas áreas devido a inviabilidade de tal medida pelo porte do Município, mostra-se razoável, eficiente e econômico ao erário Municipal o credenciamento destes profissionais, através de empresas devidamente registradas no CRM, CRFA e TO para que atendam às necessidades dos usuários da UBS de Santiago do Sul, poupando custos para secretaria com transporte, manutenção de veículos, encargos/motoristas, dificuldades no transporte de pacientes acamados, com comorbidades (dificuldade motora), e considerando que parte desta demanda a secretaria municipal de saúde já vinha disponibilizando aos usuários do fundo municipal de saúde.

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação em questão possui prioridade **Alta**.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nome:	Catia Cristina Guizzo
Matrícula:	4178-5

Santiago do Sul/SC, 30 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pela demanda